

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

OFÍCIO N. 147/2019/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 28 de agosto de 2019.

À

M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA – ME

CNPJ: 22.693.841/0001-64

Assunto: Diligência Tomada de Preços nº 11/2019.

Prezado Senhor,

Trata-se da **Tomada de Preços nº 11/2019** cujo objeto é a **seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 03 Centros Municipal de Educação Infantil, 05 Escolas Municipal de Ensino Básico, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Em análise das propostas de preços, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências:

- **Para o Lote 06:**

4 - A Empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA – alterou a quantidade do item 5.1.1 – CÓDIGO – 88485 – APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 onde na execução do serviço serão necessários 119,23 metros quadrados conforme a planilha elaborada pela administração. Observa-se que a licitante diminuiu a quantidade para 1,36 metros quadrados o que é insuficiente para a execução do serviço, passível de verificação na folha 3054, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.8 do Edital:

9.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas, A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Planilha da Administração do Item 5.1.1 R\$ 1,45:

5.0			REPAROS NA PINTURA							
5.1			MURO EXTERNO							
5.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_04/2014	M2	119,23	R\$	1,61	R\$	2,06	R\$ 243,50

Planilha da Licitante do Item 5.1.1 R\$ 1,54:

5.0			REPAROS NA PINTURA							
5.1			MURO EXTERNO							
5.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_04/2014	M2	1,35	R\$	1,61	R\$	2,03	R\$ 2,78

• Para o Lote 07:

4 - A Empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA INCORPORADORA - apresentou valor unitário dos itens 4.1.1.2 e 4.1.1.3, majorados ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 3077, dessa forma deixou de atender o disposto no item 9.14 do Edital:

9.14. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste projeto básico e base desta licitação.

Planilha da Administração:

4.1.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2007	M2	5,84	R\$	12,50	R\$	16,03	R\$ 63,00	R\$ 80,79
4.1.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,76	R\$	315,35	R\$	406,40	R\$ 299,66	R\$ 307,84

Planilha da Licitante:

4.1.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2007	M2	5,84	R\$	12,50	R\$	16,03	R\$ 63,00	R\$ 80,79
4.1.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,76	R\$	315,35	R\$	406,40	R\$ 299,66	R\$ 307,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

– Apresentou valor unitário dos itens 4.1.2.2 e 4.1.2.3, majorados ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 3077, senão vejamos:

Planilha da Administração:

4.1.2.2	86617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	4,82	R\$	12,30	R\$	18,08	R\$	104,00	R\$	133,58
4.1.2.3	84965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,50	R\$	315,35	R\$	404,40	R\$	787,13	R\$	1.009,58

Planilha da Licitante:

4.1.2.2	86617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	4,82	R\$	12,30	R\$	18,08	R\$	104,00	R\$	133,58
4.1.2.3	84965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,50	R\$	315,35	R\$	404,40	R\$	787,13	R\$	1.009,58

– Apresentou valor unitário dos itens 4.2.1.1 – CÓDIGO – 84965 – CONCRETO FCK=25MPa TRAÇO 1:2; 3:2:7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016, majorados ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 3078, senão vejamos:

Planilha da Administração do Item 4.2.1.1 R\$ 315,35:

4.2.1.1	84965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,02	R\$	315,35	R\$	404,40	R\$	887,00	R\$	916,88
---------	-------	--------	--	----	------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------

Planilha da Licitante do Item 4.2.1.1 R\$ 328,79:

4.2.1.1	84965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,02	R\$	328,79	R\$	663,35	R\$	887,00	R\$	916,88
---------	-------	--------	--	----	------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------

– Apresentou valor unitário dos itens 8.4 – CÓDIGO – 86901 – CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35X50CM OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2016, majorados ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 3080, senão vejamos:

Planilha da Administração do Item 8.4 R\$ 103,90:

8.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	R\$	103,84	R\$	132,90	R\$	827,12	R\$	1.061,20
-----	-------	--------	--	----	------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	----------

Planilha da Licitante do Item 8.4 R\$ 106,32:

8.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	R\$	106,32	R\$	134,87	R\$	827,12	R\$	1.074,44
-----	-------	--------	--	----	------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	----------

– Apresentou valor unitário dos itens 8.6 e 8.7, majorados ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 3081, senão vejamos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Planilha da Administração:

8.6	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENXATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	2,00	R\$	375,01	R\$	482,19	R\$	752,02	R\$	564,38
8.7	85472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE INSTALAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2013	UN	1,00	R\$	585,30	R\$	755,97	R\$	1.179,00	R\$	1.511,94

Planilha da Licitante:

8.6	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA COULA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENXATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	2,00	R\$	383,75	R\$	485,44	R\$	771,05	R\$	571,05
8.7	85472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE INSTALAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2013	UN	1,00	R\$	602,88	R\$	760,15	R\$	1.310,00	R\$	1.310,00

– Apresentou valor unitário do item 9.3 – CÓDIGO – ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014, majorados ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 3081, senão vejamos:

Planilha da Administração do Item 9.3 R\$ 409,16:

9.3	88519	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	M3	1,50	R\$	409,10	R\$	524,70	R\$	633,74	R\$	787,05
-----	-------	--------	--	----	------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------

Planilha da Licitante do Item 9.3 R\$ 424,19:

9.3	CP-05-07	PROPRIA	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA REDE BANCÁRIAS E PREDIAL	UN	1,00	R\$	2.842,45	R\$	2.842,45	R\$	2.842,45	R\$	2.842,45
9.3	88519	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	M3	1,00	R\$	424,19	R\$	424,19	R\$	424,19	R\$	424,19

– Apresentou valor unitário do item 9.11 – CP-SD-05– CONJUNTO DE BASE E FECHAMENTO PARA CAIXA D'ÁGUA – INCLUSO CONCRETAGEM DE BASE, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME EM MOURÃO DE CONCRETO, majorados ao definido por esta administração, passível de verificação na folha 3081, senão vejamos:

Planilha da Administração do Item 9.11 R\$ 1.438,35:

9.11	CP-SD-05	PROPRIA	CONJUNTO DE BASE E FECHAMENTO PARA CAIXA D'ÁGUA - INCLUSO CONCRETAGEM DE BASE, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME EM MOURÃO DE CONCRETO	CA	1,00	R\$	1.438,35	R\$	1.844,58	R\$	2.438,35	R\$	2.844,58
------	----------	---------	---	----	------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

Planilha da Licitante do Item 9.11 R\$ 1.522,37:

9.11	CP-SD-05	PROPRIA	CONJUNTO DE BASE E FECHAMENTO PARA CAIXA D'ÁGUA - INCLUSO CONCRETAGEM DE BASE, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME EM MOURÃO DE CONCRETO	CA	1,00	R\$	1.522,37	R\$	1.522,37	R\$	1.522,37	R\$	1.522,37
------	----------	---------	---	----	------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 586639/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)

Considerando que o item 4.9 e item 20.2 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

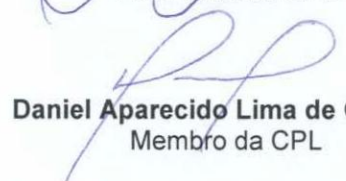
§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concede a empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA – ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste e apresentação de nova proposta de preços; para os Lotes 06 e 07; desprovida dos erros e sem a majoração do preço ofertado conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU.

Atenciosamente,



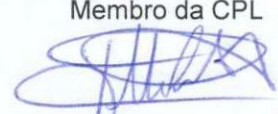
Aline Arantes Correa
Presidente da CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da CPL



Toshio Doi
Membro da CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro da CPL